



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 003/2023****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa: DÉCIO COMÉRCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA. (EX MACEDO E SOUZA LTDA.), CPF/CNPJ nº 19.046.218/0011-87, para a atividade principal POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO, (parâmetro: Capacidade de armazenamento de 435,000 m<sup>3</sup>), com critério locacional NÃO SE APLICA, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na RODOVIA BR 153, KM 0 + 500m; S/Nº (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - DATUM SIRGAS 2000 LAT/Y 18°25'33" - LONG/X 49°11'33") no Município de ARAPORÃ, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 03374/2001/007/2019, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 27/04/2020.

SEM CONDICIONANTES

COM CONDICIONANTE

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O RENOVAÇÃO DE LO Nº 051/2020 REGISTRADO NO SIAM SOB O Nº 0174524/2020 E NO SEI SOB O Nº 13772204; EMITIDA DIA 28/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI N 1370.01.0012724/2020-08. POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.**

**VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 27/04/2030.**

**UBERLÂNDIA, 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**KAMILA BORGES ALVES**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 18/01/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59384484** e o código CRC **63E31594**.